



|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| PROCESSO                                  | 1000055432/2017                  |
| INTERESSADO                               | CAU/SP e ELIFER CONSTRUÇÕES LTDA |
| ASSUNTO                                   | AUSÊNCIA DE RRT                  |
| RELATOR                                   | Catherine Otondo                 |
| DELIBERAÇÃO Nº 470 /2019 – (CEP – CAU/SP) |                                  |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Catherine Otondo no processo de fiscalização nº 1000055432/2017;

Considerando a defesa intempestiva ao auto de infração, apresentada à Comissão de Exercício Profissional;

### DELIBERA:

- 1- Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pela Manutenção do Auto de Infração, lavrado nos autos do processo Nº 1000055432/2017 por infração aos Art. 45 e 50 da Lei 12378/2010 e capitulado no inciso IV do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz: IV- Arquiteto e urbanista com registro no CAU regular exercendo atividade fiscalizada sem ter feito o devido RRT; Infrator: pessoa física; Valor da Multa: 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do RRT;
- 2- Comunicar a pessoa física ou jurídica autuada para regularizar junto ao CAU a situação que ensejou a lavratura do Auto de Infração;
- 3- Encaminhar à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **03 ausências** dos cons. Marcelo Consiglio Barbosa, Renato Matti Malki e Fábio de Almeida Muzetti.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro



**CATHERINE OTONDO**  
Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente